



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
Estado de São Paulo
CIDADE FOLCLORE

0

Homologação/Ratificação

O Prefeito de Santo Antônio da Alegria no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de Dispensa nº 013/2024, cujo objeto trata-se da a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E PROJETOS TURÍSTICOS, EM CONFORMIDADE COM LEIS E RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO**” CONTRATADA: **E.L BELLUC-TURISMO**, CNPJ: 23.379.410/0001-90 com valor de R\$: 7.570,00. Fundamentação: art 75, II, 14.133/21.

Santo Antônio da Alegria, 03 de abril de 2024

RICARDO DA SILVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL